

  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo: Nº 069/2023

Projeto de Lei Nº 072/2023

Mensagem de Lei Nº 398/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

*"Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1779/2022 e dá outras providências"*

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.  
Decreta:

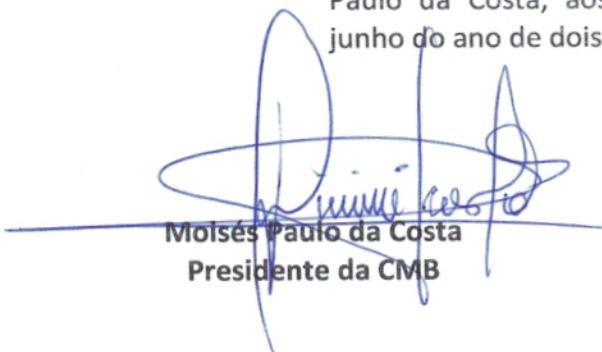
**LEI**

**Art. 1º** O artigo 2º da Lei Municipal nº 1779/2022 passa a ter a seguinte redação:

*"Artigo 2º. A verba que trata o artigo anterior será paga mensalmente pelo período de dezembro de 2022 à dezembro de 2023, juntamente com a folha de pagamento dos respectivos profissionais".*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés  
Paulo da Costa, aos seis dias do mês de  
junho do ano de dois mil e vinte e três.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da CMB

Prefeitura de Buritis  
Procuradoria Geral do Município  
Rec 01/06/23 hs: 11:56  
Ass. Carolina